



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE CERVÃES

EDITAL

SESSÃO ORDINÁRIA DE 27/06/2026

Armindo José Gonçalves de Faria, Presidente da Assembleia de Freguesia de Cervães, faz público, em cumprimento do preceituado na alínea a), b) e c) do artigo 14º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que terá lugar na Sede da Junta de Freguesia, na Avenida Sobral Castelo, n.º 2, 4730-102 Cervães, a próxima sessão ordinária desta Assembleia de Freguesia, pelas 17:00 horas, com a seguinte ordem de trabalhos:

Período do antes da ordem do dia

- 60 minutos destinados à discussão e tratamento de assuntos gerais de interesse autárquico, nos termos do n.º 52 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atualizada.

Período da ordem do dia

Ponto 1º - Leitura e aprovação da ata da Sessão (ordinária) de 29 de abril de 2026;

Ponto 2º - Apreciação, discussão e votação da proposta da Junta de Freguesia relativa à minuta da 2ª adenda aos acordos de execução, que visa a transferência de recursos do Município de Vila Verde para a Freguesia de Cervães, com vista ao exercício das competências previstas no artigo 2.º do decreto-lei n.º 57/2019, de 30 de abril;

Ponto 3º - Apreciação da informação do Presidente da Junta acerca da atividade da Autarquia, bem como, da situação financeira, prevista na alínea e) do n.º 2 do artigo 9ª da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro;

Ponto 4º - Aprovação da ata em minuta.

Período reservado à intervenção do público

- Intervenção do público, nos termos do n.º 1 do art.º 49º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atualizada.

Para constar lavrou-se este edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares mais públicos desta freguesia.

Cervães, 12 de junho de 2026

O Presidente da Assembleia de Freguesia

(*Armindo José Gonçalves de Faria*)